

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2015

Assunto: Resposta a pedido de Esclarecimento apresentado pela Empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2015, referente a 11ª etapa - Execução de Cabeamento Estruturado Dados e Voz visando ampliação da rede de telecomunicação e lógica do edifício da sede da Câmara Municipal de Pará de Minas (CMPM), no terreno constituído pelos Lotes nº. 10, 11, 12 e 13 da Quadra C-4, no Bairro Senador Valadares, com frente para as Avenidas Presidente Vargas, 1935, e, Orlando Maurício dos Santos e para a Rua Alemanha., solicitado pela empresa **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA.**

I - BREVE RELATO

A empresa, em síntese, apresenta um fundamento para o esclarecimento ao edital sendo este:

1 – Esclarecimento quanto à divergência nos quantitativos entre a Proposta Comercial e a Planilha Orçamentária Estimativa

Requer a empresa que sejam esclarecidos, dispositivos editalícios do Anexo III e Anexo VII, pois “O Anexo III (Modelo de Proposta Comercial) e o Anexo VII (Planilha Orçamentária Estimativa), apresentam quantitativos de materiais diferentes”.

A empresa relata que entende “que o quantitativo correto de materiais a ser seguido é o que está especificado no Anexo VII (Planilha Orçamentária Estimativa) por apresentar o total de pontos necessários para instalação em conformidade com o Anexo II (Escopo de Fornecimento)”

II - PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A empresa **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA** apresentou pedido de esclarecimento ao edital em 28/07/2015. A licitação está marcada para o dia 12/08/2015, às 09:10 h, sendo, portanto, tempestiva a presente solicitação, conforme dispõe os item 17 e seus

subitens, do Edital da Concorrência Pública n. 01/2015, que prevê que os esclarecimentos de dúvidas poderão ser protocolizados até o dia imediatamente anterior ao final do prazo limite fixado para a apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta comercial.

III - ANÁLISE DO MÉRITO

1 – Esclarecimento quanto à divergência nos quantitativos entre a Proposta Comercial e a Planilha Orçamentária Estimativa

Com relação ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa esta Comissão Permanente de Licitação recebe tempestivamente o pedido de e, acata os argumentos da empresa **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA.**

IV - CONCLUSÃO

A comissão permanente de licitação analisou que o pedido esclarecimento da impetrante tem fundamentação e para tanto publicará uma retificação do Anexo III – Proposta Comercial.

Retificação esta que implica na republicação do edital reabrindo o mesmo prazo inicialmente, pois, nesse caso, a alteração afetou quesitos da formulação da proposta, conforme prevê o art. 21, § 4º, Lei nº 8.666/93.

Portanto, esta CPL retifica a data de recebimento e abertura dos envelopes, sendo que o recebimento dos envelopes passará a ser até o dia 01/09/2015 até às 9 hrs e a abertura dos envelopes passará a ser dia 01/09/2015, às 09:10 hrs.

O adiamento será publicado no dia 30 de julho de 2015 nos seguintes meios de comunicação: Jornal O Tempo, Jornal Diário, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Hall, Site da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 30 de julho de 2015.

Marina Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão de Licitação